

Vitória, 22 de agosto de 2011.
Carta Circular/CPL/068/2011

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores,

Solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias para as alterações a serem procedidas letra "q" e "r.1", do subitem 3.1.1 da Seção 2 – das Condições Específicas do **Edital de Concorrência nº 008/2011 – CESAN**:

Onde se Lê:

- "q - O profissional responsável técnico pela execução dos **SERVIÇOS** deverá possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelos CREA'S que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:
- ⇒ Fornecimento e montagem de Tanque para líquido com capacidade maior ou igual a 700m³
 - ⇒ Escoramento.
 - ⇒ Fornecimento, preparo e lançamento de concreto FCK maior ou igual a 150 kg/CM³
 - ⇒ Estação elevatória com potencia maior ou igual a 20CV.
 - ⇒ Escavação em rocha.
 - ⇒ Fornecimento e assentamento de tubulação de F°F° com diâmetro maior ou igual a 150mm.
- r - comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- r.1- atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:
- ⇒ Fornecimento e montagem de Tanque para líquido com capacidade maior ou igual a 700m³ com quantidade mínima de 01 unidade.
 - ⇒ Escoramento com quantidade mínima de 62m².
 - ⇒ Fornecimento, preparo e lançamento de concreto FCK maior ou igual a 150 kg/CM³ com quantidade mínima de 70m³.
 - ⇒ Estação elevatória com potencia maior ou igual a 20CV com quantidade mínima de 1 unidade.
 - ⇒ Escavação em rocha com quantidade mínima de 10m³.
 - ⇒ Fornecimento e assentamento de tubulação de F°F° com diâmetro maior ou igual a 150mm com quantidade mínima de 143m."

Leia-se:

- "q - O profissional responsável técnico pela execução dos **SERVIÇOS** deverá possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas

pelos CREA'S que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:

- ⇒ Fornecimento e montagem de **Tanque em aço** para líquido com capacidade maior ou igual a 700m³
- ⇒ Escoramento.
- ⇒ Fornecimento, preparo e lançamento de concreto FCK maior ou igual a 150 kg/CM³
- ⇒ Estação elevatória com potencia maior ou igual a 20CV.
- ⇒ Escavação em rocha.
- ⇒ Fornecimento e assentamento de tubulação de F°F° com diâmetro maior ou igual a 150mm.

r - comprovação de capacidade operacional da empresa licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

r.1- atestado(s) em nome da licitante, emitidos pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores a:

- ⇒ Fornecimento e montagem de **Tanque em aço** para líquido com capacidade maior ou igual a 700m³, com quantidade mínima de 01 unidade;
- ⇒ Escoramento com quantidade mínima de 62m²;
- ⇒ Fornecimento, preparo e lançamento de concreto FCK maior ou igual a 150 kg/CM³ com quantidade mínima de 70m³;
- ⇒ Estação elevatória com potencia maior ou igual a 20CV com quantidade mínima de 1 unidade;
- ⇒ Escavação em rocha com quantidade mínima de 10m³;
- ⇒ Fornecimento e assentamento de tubulação de F°F° com diâmetro maior ou igual a 150mm, com quantidade mínima de 143m."

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Adv^a Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação